

Relatório Intercalar de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025



APLICABILIDADE:

Aplica-se localmente à:

- Mylan, Lda. doravante designada "Viatris"



OBJETIVO

- Avaliação intercalar das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas elevado ou muito elevado;
- Cumprimento de obrigações legais, ao abrigo do Decreto-lei 109-E/2021 de 9 de dezembro.

Relatório Intercalar de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

1. Introdução

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que introduziu um conjunto de medidas destinadas ao combate à corrupção e infrações conexas, nomeadamente:

- A criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- A aprovação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Nos termos do RGPC, todas as pessoas coletivas que empreguem 50 ou mais trabalhadores estão obrigadas a implementar um programa de cumprimento normativo, o qual deve incluir, no mínimo:

1. Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
2. Um Código de Conduta;
3. Um Programa de Formação;
4. Um Canal de Denúncias.

Adicionalmente, conforme previsto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a execução do PPR está sujeita aos seguintes mecanismos de controlo:

- A elaboração, até ao mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar, aplicável às situações classificadas com risco elevado ou máximo.
- A elaboração, até ao mês de abril do ano seguinte, de um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste sentido, o presente relatório de avaliação intercalar do PPR pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, nomeadamente, a avaliação intercalar das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas elevado ou muito elevado.

Relatório Intercalar de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

2. Identificação e avaliação de situações de risco elevado ou muito elevado

O PPR atualmente implementado na Viatris resulta de uma análise da estrutura organizacional da empresa, na qual foram identificados os riscos associados às suas áreas de atividade. Com base nesse diagnóstico, foram sinalizados os controlos destinados à mitigação dos riscos identificados, em conformidade com o RGPC.

Na Matriz elaborada pela Viatris e divulgada no PPR não se verifica a existência de riscos com grau de avaliação elevado ou muito elevado. Deste modo, não se justifica a realização de avaliações adicionais relativamente a esse tipo de riscos, uma vez que nenhum risco tem atualmente essa classificação.

Ainda assim, destaca-se que a implementação das medidas identificadas está a ser monitorizada, com o objetivo de reforçar o sistema de controlo interno da Viatris, promovendo uma cultura organizacional assente na integridade e transparência.

Adicionalmente, encontra-se em curso a atualização do PPR, com vista a proporcionar maior detalhe, melhorar a capacidade de monitorização e aumentar a eficácia na prevenção da corrupção na Viatris.

Outubro 2025